

PORTARIA nº 129 de 26/02/2020

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893 de 01/11/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **005/2020**, na competência de **MÉDICO especialista em Neurologia**, publicado no Diário Oficial nº de 21.206, por meio da Portaria nº 113 de 17/02/2020.

**MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI**  
Superintendente de Gestão Administrativa